

PARAIBA (PROVINCIA) VICE-PRESI-  
DENTE (FONSECA GALVÃO)

EXPOSIÇÃO ... 15 MAIO 1880

INCLUI ANEXO

ALICACÕES OFFICIAES  
N.º 233, 5

# EXPOSIÇÃO

COM QUE

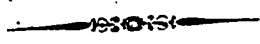
O 2.º VICE-PRESIDENTE

**PADRE FELIPPE BENICIO DA FONSECA GALVÃO**

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA AO 1.º VICE-PRESIDENTE

Dr. Antonio Alfredo de Gama e Mello

NO DIA 15 DE MAIO DE 1880.



*Illm. e Exm.º Sr.*

1.º Secção - N.º 596 - Provincia da Parahyba. - Palacio da Presidencia, em 15 de Maio de 1880 - Tendo assumido a administração desta provincia, no dia 30 de Abril proximo findo, por ter sido concedida a exoneração, que solicitou o Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior, cabe-me o dever de passal-a á V. Exc., na qualidade de seo 1.º Vice Presi'ente.

Os meus incommodos de saúde não permitem que ministre á V. Exc. amplos e minuciosos esclarecimentos dos differentes negocios á cargo da administração publica; entretanto cumpro o imperioso dever, que me impõe a circular de 11 de Março de 1848, inteirando á V. Exc. do que, de mais notavel, occorreu durante os poucos dias em que estive na Presidencia.

Já cessou o fornecimento de alimentos as duas colonias que ainda existião no Municipio desta Capital, das fundadas com retirantes victimas da secca.

Tendo o Bacharel Antonio de Souza Gouveia, Director da Instrucção Publica, me requerido a sua aposentadoria, concedi-a por acto de 7 do cadente mez e nomeei para substituil-o o intelligente Bacharel Antonio Bernardino dos Santos, que já se acha no exercicio das respectivas funcções.

Achando-me vago o lugar de Chefe de secção do Thesouro Provincial, nomeei, para occupal-o, o official Archivista da mesma Repartição, Fran-

cisco Primo Cavalcante d'Albuquerque, que foi substituído pelo cidadão Severiano Elysis de Souza Gouvêa.

No intuito de attenuar os encargos, por conta da verba « Soccorros Publicos », extingui o Almojarifato da Soccorros Publicos, mandei que os poucos generos alli existentes fossem recolhidos á um dos armazens d'Alfandega, e bem assim que os respectivos livros fossem remettidos á Thesouraria de Fazenda para a devida tomada de contas e reduzi, ao strictamente necessario, sem prejuizo para o serviço publico o pessoal empregado no hospital Cruz do Peixe.— Nesse sentido me dirigi, por telegramma, a Commissão da Soccorros da Cidade de Mamanguape com relação ao que alli existe.

Quando assim a administração já se havia esgotado o credito aberto pelo meo antecessor, para occorrer ao pagamento das despesas feitas por conta da verba « Soccorros Publicos ».—Essas despesas se tem augmentado, e eu, não suppondo estar na administração tantos dias, não solicitei a precisa autorização para abrir um outro credito com igual applicação.

Á V. Exc. cumpre agora pedil-a.

São estas as informações que posso pres ar á V. Exc. podendo, se precisar de outras, recorrer ao relatorio annexo com que me passou a administração o Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior.

Desejo que V. Exc. seja muito feliz em sua administração. Deus Guarde V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, —1.º Vice Presidente.

**① 2.º Vice-Presidente,**

**PADRE FELIPPE BENICIO DA FONCECCA GALVÃO.**